

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 01de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTRARIA Nº 1916 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500044-15.2015.8.06.0046 do interesse da Dr(a). CLÁUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS, Juíza Titular da 2ª Vara da Comarca de Granja, RESOLVEM conceder 04 (quatro) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 03 (três) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.168,75 (um mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 406,34 (quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos), em virtude de respondência pela Vara Única da Comarca de Barroquinha, no mês de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 01de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTRARIA Nº 1940/2015

Dispõe sobre exonerar ação de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8510727-52.2015.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 14 de setembro de 2015, **BRUNA VALÓES DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, matrícula 4416 , do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 3ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1941/2015

Dispõe sobre o afastamento de servidora para cursar Mestrado

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e o art. 110, item I, letras a e b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e art. 1º do Provimento nº 09/90 deste Tribunal.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8510727-52.2015.8.06.0001 e de acordo com a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 20/2015, datada de 6 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar o afastamento** da servidora BRUNA VALÓES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Matrícula nº 4416, lotada na 3ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), de 14 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2017, para cursar Mestrado em Direito e Segurança na Universidade Nova Lisboa, em Portugal, devendo ocorrer a exoneração do cargo de provimento em comissão, restando mantida a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – **Cessar a Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas – GAM (Unidades)**, bem como o Auxílio Alimentação da